CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO N° 028/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a colocar faixa de pedestre nas portas das escolas do Município de Igarapava-SP e placas indicativas de redução de velocidade ("Devagar Escola") próximo às escolas do Município de Igarapava-SP, e faixas de pedestres próximo a consultórios médicos e hospitais, com a devida sinalização, bem como a adequação da lombada em frente ao posto de saúde da rua Saldanha Marinho, com a colocação de faixa de pedestre, com a devida sinalização.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de fevereiro de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque deve haver sinalização de trânsito ostensiva próximo às escolas, hospitais e consultórios médicos, devido ao fluxo intenso de pessoas. Ainda, a adequação da lombada se faz necessária porque os condutores de veículos estão passando pela lombada como se ela não existisse.

Cláudio Reis Vilas Boas

CLÁUDIO REIS VILAS BOAS
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

28/02/23 - 8:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria